ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO 89 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, para aumentar a quantidade do Bolsa Atleta para 30 contemplados no programa, pois o mesmo já contempla 10 atletas.

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura tem como patrocinar atletas em competições nacionais e internacionais, visando garantir a manutenção pessoal dos atletas.

Mangaratiba, 17 de março de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora

APROVADO
Em 18 / 03 / 25
Presidente